



EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: MARIA RYBINSKI WOJCIK

OBJETO: O **CONTRATADO**, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no **Processo de Chamamento Público nº 001/2017** que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, **obriga-se** a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, parte integrante deste contrato, credenciado os seguintes produtos e valores, conforme Processo de Inexigibilidade nº 8016/2017.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
Batata Doce	Kg	1500	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00
Repolho Verde	Unid	1000	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
Brócolis	Unid	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
Couve-flor	Unid	1000	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
Beterraba	Kg	600	R\$ 1,43	R\$ 858,00
Alface Crespa	Unid	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
Alface Americana	Unid	867	R\$ 1,93	R\$ 1.673,31
Cebola	Kg	800	R\$ 2,43	R\$ 1.944,00
Abobrinha	Kg	900	R\$ 1,87	R\$ 1.683,00
Pimentão Vermelho	Kg	200	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00
Pimentão Verde	Kg	200	R\$ 4,21	R\$ 842,00
				R\$ 19.998,31

VALOR: **R\$ 19.998,31** (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

PRAZO: O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 21 de agosto de 2017, e terá vigência de **12 (doze) meses**.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2017.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD

Secretário Municipal de Educação